



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695/2009.

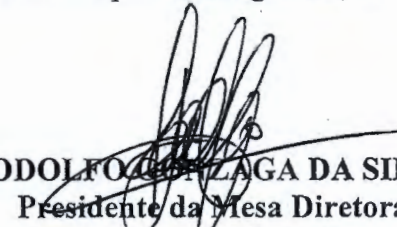
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**PEDRO ROBERTO DA SILVA**”, a Rua 12, do Bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.


RODOLFO DE SOUZA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs

